DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO BIÊNIO 2019/2020

LEI

LEI N° 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 INSTITUÍ O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DECRETO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 30/2019/ ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO BIÊNIO 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Conselho Municipal de Saúde de São Desidério
Biênio 2019/2020

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de São Desidério/Bahia, em sua 13ª Reunião extraordinária realizada em 15 de julho de 2019 (doze de julho de dois mil e dezenove), às 14 horas (quatorze horas), na Escola Estadual Antônio Carlos Magalhães, situada à Avenida Doutor Valério de Brito, s/n, nesta cidade, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas a Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 06 de 03 de outubro de 1997 e Lei Nº09 de 18 de novembro de 2008, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do Regimento Interno deste Conselho, trouxe como pauta a Posse dos Conselheiros para gestão 2019/2020. Compareceram: o presidente do Conselho Municipal de Saúde Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento, a secretária executiva Selma Almeida de Santana, a senhora Raquel Pereira dos Santos indicada para secretária executiva substituta, o senhor Cassio Figueiredo de Melo Rodrigues assessor jurídico municipal e os representantes indicados por suas instituições para comporem o Plenário deste Conselho, que se fazem constar na lista de presença em anexo. O presidente agradeceu a presença de todos e informou a pauta do dia: **Posse dos Conselheiros para gestão 2019/2020** e **eleição da diretoria do biênio**. Passou a condução da reunião para a senhora Raquel Pereira que cumprimentou os presentes e iniciou a eleição apresentando os membros governamentais e institucionais indicados, sendo: **Secretaria Municipal de Saúde**: José Neves Barbosa e Gleivison Costa de Souza; **Secretaria Municipal de Educação**: José da Rocha Menezes e Kedma Regina Macêdo Portela de Souza, **Representantes do Hospital e Vigilância Sanitária e Epidemiológica:** Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento e Janaina Souza Passos Martins; **Representantes do PACS e Endemias:** Alessandro da Conceição e Gisely de Souza Santos; **Associação da Melhor Idade Padre Jacy:** Maria das Virgens Ribeiro de Souza e Reginita Cezar dos Santos de Jesus; **Representantes da Igreja Católica:** Danilo Alves das Neves e Geovane Ferreira de Souza; **Associação Sangue Bom de Capoeira:** Leidson

Guimarães Oliveira e Zildiane Carvalho dos Santos; **Sindicato dos Servidores Públicos de São Desiderio – SINDSESD**: Baronisa Maria de Oliveira Santos e Ligiane Guimaraes de Oliveira. Após apresentação, Raquel iniciou o processo de eleição solicitando que os conselheiros externassem a aprovação ou não. da secretária executiva, obedecendo ao texto do regimento interno em seu artigo 7º, onde diz: *"O Conselho Municipal de Saúde elegerá entre seus membros sua Diretoria Executiva em plenária composta de: Presidente, Vice – Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e indicará um Secretário Executivo que será requisitado a Administração Pública Municipal"* a qual teve aprovação da maioria dos presentes, oficializando Raquel Pereira dos Santos como secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida o senhor Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento foi reconduzido à presidência após concorrer à vaga com outros dois membros conselheiros. Para vice-presidente foi eleita a senhora Reginita Cezar dos Santos de Jesus. para primeiro secretário o senhor Gleivison Costa de Souza e segundo secretário o senhor Leidson Guimarães Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Raquel Pereira dos Santos, lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:	
José Neves Barbosa	
Gleivison Costa de Souza	
Secretaria Municipal de Educação:	
José da Rocha Menezes	
Kédma Regina Macêdo Portela de Souza	
Assessor Jurídico – Convidado	
Cassio Figueiredo de Melo Rodrigues	

TRABALHADORES DA SAÚDE:

Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica:	
Adrianno José de O. A. do Nascimento	
Janaina Souza Passos Martins	
Representantes do PACS/ Endemias:	
Alessandro da Conceição	
Gisely de Souza Santos	

USUÁRIOS:

Associação da Melhor Idade Padre Jacy:	
Maria das Virgens Ribeiro de Souza	

2

Reginita Cezar dos Santos de Jesus	Reginita Cezar dos Santos de Jesus
Representantes da Igreja Católica:	
Danilo Alves das Neves	Danilo A. das Neves
Geovane Ferreira de Souza	
Associação Sangue Bom de Capoeira:	
Leidson Guimarães Oliveira	Leidson Guimarães de Oliveira
Zildiane Carvalho dos Santos	
Sindicato dos Servidores Públicos de São Desiderio-SINDSESD	
Baronisa Maria de Oliveira Santos.	Baronisa M. O. Santos
Ligiane Guimaraes de Oliveira	

Obs: Os conselheiros estão em ordem titular/suplente.

Raquel Pereira dos Santos
Secretária Executiva CMS.

Certificação Digital: GWKW7MGU-3E2MEG5S-WGDAIVG9-P9WFGJ7C
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Conselho Municipal de Saúde de São Desidério
Biênio 2019/2020

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de São Desidério/Bahia, em sua 14ª Reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2019 (vinte e três de agosto de dois mil e dezenove), às 14 horas (quatorze horas), na Casa dos Conselhos, sito à Rua das Mangueiras, s/n, nesta cidade, no uso de suas competências regimentais trouxe como pauta as seguintes demandas: 1) Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do primeiro quadrimestre. 2) Apresentação do Plano de Urgência Municipal; 3) Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso - SCPA regularização e eleição de um (01) conselheiro para acompanhamento junto à gestão; 4) Aditivo para procedimento cirurgico; 5) Credenciamento do Centro de Saúde Florentino Augusto de Souza para Estratégia de Saúde da Família – ESF o que surgir. A reunião teve quorum confirmado com a participação dos conselheiros: José da Rocha Menezes, Reginita Cesar dos Santos de Jesus, Gleivison Costa de Souza, Alessandro da Conceição, José Neves Barbosa, Danilo Alves das Neves e Leidson Guimarães de Oliveira. Fez-se presente o coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Base Descentralizada São Desidério/BA o senhor Cleidimar Chagas Pereira, a senhora Ávila Izadora Queiroz Santos Diretora do Departamento de Contabilidade e a secretária executiva Raquel Pereira dos Santos. **ABERTURA/PAUTA 01:** A reunião foi dirigira pela secretária executiva que cumprimentou a todos, em seguida leu as pautas e expôs ao colegiado a solicitação da senhora Ávila Izadora para que a pauta que tange a Prestação de Contas fosse adiada diante confirmação de que as pastas não haviam sido analisadas pelo Conselho. Neste sentido, foi formada uma comissão com os conselheiros Leidson Guimarães de Oliveira, José da Rocha Menezes e Danilo Alves das Neves para realizar a análise das pastas do Fundo Municipal de Saúde do primeiro quadrimestre do ano corrente, ficando em aberto para todos os conselheiros que tiverem interesse em participar da análise. A reunião para a Prestação de Contas ocorrerá logo após a apreciação das pastas. A senhora Izadora ausentou-se da sala de reuniões. **PAUTA 02:** A fala foi transferida para

Certificação Digital: GWKW7MGU-3E2MEG5S-WGDAIVG9-P9WFGJ7C
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Cleidimar que apresentou o Plano de Urgência do Município, informou sobre como funciona o atendimento integral às urgências na sede e zona rural de São Desidério e como ocorrem os procedimentos nas unidades de urgência SAMU 192, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Central de Regulação de Urgência. Após apresentação Cleidimar solicitou ao Conselho a aprovação do Plano de Urgência. A conselheira Reginita Cesar buscou ao coordenador do SAMU 192 esclarecimentos a cerca de quais elementos contidos no plano haviam sido alterados ou acrescentados e por que se faz necessário a aprovação do Conselho. Cleidimar elucidou que para o funcionamento legal do SAMU 192 e demais unidades de urgência é imprescindível a atualização do Plano de Urgência e que os dados como estrutura física das unidades, condições das rotas, número de habitantes e índice patológico, entre outros são atualizados a cada dois anos e que para o funcionamento das instituições de atendimento de urgência é essencial que o plano seja aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Sendo esclarecido o Conselho aprovou o Plano de Urgência Municipal. **Pauta 03:** A secretária executiva apresentou brevemente o Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso – SCPA e explanou a importância do cadastro e manutenção do sistema para envio do relatório anual de gestão. Informou que se faz necessária a participação de um conselheiro junto à administração pública a fim de acompanhar a execução das políticas públicas de saúde cadastrada no sistema. Foi eleito pela maioria dos conselheiros presentes o senhor Alessandro Conceição. Registra-se que o sistema será gerido pelo secretário municipal de saúde José Neves Barbosa, pelo técnico municipal Marcos Brito e pelo conselheiro eleito. **PAUTA 04:** A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou a este Conselho uma solicitação de revisão de valores relativos a procedimentos cirúrgicos realizados pela Angiosite Clínica Especializada S/S inscrita no CNPJ nº 11.276.982/0001-65, sendo: Colecistectomia Videolaparoscopica (valor atual: R$ 2.000,00 – valor solicitado 3.000,00). Varizes dos Membros Inferiores Unilateral (valor atual 1.250,00 – valor solicitado:1.500,00) e Varizes dos Membros Inferiores Bilateral (valor atual:2.500,00 – valor solicitado: 3.000,00) como justifica o ofício em anexo e que pertence a esta Ata como documento apresentado. O conselheiro Danilo perguntou há quanto tempo havia feito o último reajuste com a empresa, ao

2

passo que José Barbosa informou ter sido em 2017. José Barbosa esclareceu ainda a importância das cirurgias para a população e informou que as despesas são provenientes da receita municipal. Diante o exposto o Conselho aprovou o aditivo solicitado. Na oportunidade Danilo questionou sobre a retirada da confecção dos cartões SUS da zona rural e as dificuldades da população ruralista em adquirir o documento. José Barbosa explicou que foi feita uma vistoria e verificaram que muitos cartões SUS registrados em São Desidério não pertencem aos munícipes. Assim, a gestão no intuito de regularizar a problemática determinou que a confecção dos cartões SUS fosse executada provisoriamente apenas em um local, Secretaria Municipal de Saúde. Informou ainda que já está sendo projetado um cartão municipal para melhorar a oferta dos procedimentos e assistência à saúde publica e brevemente trará a proposta para o Conselho avaliar. **Pauta 05:** A coordenadora municipal da Atenção Básica Tatiane Rodrigues encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde uma proposta para credenciamento do Centro de Saúde Florentino Augusto de Souza em Estratégia de Saúde da Família-ESF Esclareceu que a referida unidade atualmente atende a comunidade da zona rural, mas que com a construção das unidades satélites esses usuários serão atendidos nos povoados de origem. O Centro de Saúde já atende com equipe técnica adequada para uma ESF e este passará a cobrir as áreas descobertas da sede, assim os usuários passarão a ter maior assistência à saúde O Conselho aprovou o credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Raquel Pereira dos Santos, lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.

Convidados:	
Ávila Izadora Queiroz Santos	
Cleidimar Chagas Pereira	

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:	
José Neves Barbosa	
Gleivison Costa de Souza	
Secretaria Municipal de Educação:	
Jose da Rocha Menezes	
Kédma Regina Macêdo Portela de Souza	

TRABALHADORES DA SAÚDE:

3

Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica:	
Adrianno José de O. A. do Nascimento	
Janaina Souza Passos Martins	
Representantes do PACS/ Endemias:	
Alessandro da Conceição	
Gisely de Souza Santos	

USUÁRIOS:

Associação da Melhor Idade Padre Jacy:	
Maria das Virgens Ribeiro de Souza	
Reginita Cezar dos Santos de Jesus	
Representantes da Igreja Católica:	
Danilo Alves das Neves	
Geovane Ferreira de Souza	
Associação Sangue Bom de Capoeira:	
Leidson Guimarães Oliveira	
Zildiane Carvalho dos Santos	
Sindicato dos Servidores Públicos de São Desiderio-SINDSESD:	
Baronisa Maria de Oliveira Santos	
Ligiane Guimaraes de Oliveira	

Obs: Os conselheiros estão em ordem titular/suplente.

Raquel Pereira dos Santos
Secretária Executiva CMS

Barreiras (BA). 14 de agosto de 2019.

À Prefeitura Municipal de São Desiderio

Att. Senhor Secretario de Saúde Jose Barbosa.

ANGIOESTE CLINICA ESPECIALIZADA S/S. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.276.982/0001-65, situada na Rua Capitão Manoel Miranda D. Centro. Barreiras-BA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vêm formalmente e respeitosamente solicitar revisão e aditamento ao contrato de prestação de serviços firmado com este município, no que diz respeito aos valores dos procedimentos e pelos motivos a seguir expostos:

Procedimento: **COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA**
Valor atual: **R$ 2.000,00** Valor solicitado: **R$ 3.000,00**

Justificativa:
O procedimento está sendo realizados nas dependências do contratado inclusive com o uso do equipamento próprio, o que consequentemente gera um custo considerável na execução dos serviços ora contratado, a saber:

- Manutenção do aparelho
- Insumos- troca teres e clips estéreis
- Custos com cirurgião auxiliar e instrumentador

Procedimento: **VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES UNILATERAL**
Valor atual: **R$ 1.250,00** Valor solicitado: **R$ 1.500,00**

Procedimento: **VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES BILATERAL**
Valor atual: **R$ 2.500,00** Valor solicitado: **R$ 3.000,000**

Justificativa:
Os procedimentos supracitados são descritos no contrato com uma classificação de CEAP 1 a 6, que diz respeito a sua complexidade, onde o custo benefício para a execução quando há uma variação entre si, é financeiramente suportável. Ocorre que, as ordens de serviços para o **CEAP C5 e C6** tem sido enviados em um percentual muito elevado, estes procedimentos são realizados com um cirurgião auxiliar e devido sua complexidade tem duração em média de 4h(quatro horas). Elevando o custo com o profissional auxiliar.

Ademais, para a realização desses procedimentos (cirurgias) são necessários o uso de instrumentais delicados e específicos, os quais são fornecidos pelo prestador.

Desta forma, a fim de evitar-se prejuízos ao prestador, reiteramos o pedido no sentido de promover os ajustes nos referidos valores.

Certos de que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente.

Lucien Azevedo Zanon

ANGIOESTE CLINICA ESPECIALIZADA S/S
Lucien Azevedo Zanon
Sócio administrador

LEI

LEI N° 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 INSTITUÍ O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de São Desidério/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de São Desidério/BA, o "Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado, anualmente, no 3º (terceiro) sábado do mês de Setembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério-BA, em 29 de outubro de 2019

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 30/2019/ ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2019

JOSE CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desiderio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, torna publico a seguinte **ERRATA**:

Na confrontação do lado esquerdo do artigo 2°, inciso I do decreto Municipal n° 30, publicado no Diário Oficial da prefeitura Edição n° 211, Ano 12, Data 07/10/2019, pagina n° 09, onde se lê: Esquerda: confronta com o Lote 05, em 25,00 (vinte e cinco) metros.
Leia-se: **Esquerda: confronta com o lote 05 B, em 25,00 (vinte e cinco) metros.**

Prefeitura municipal de São Desiderio – BA, 25 de outubro de 2019.

Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, n° 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623.2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2019

JOSE CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desiderio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, torna publico a seguinte **ERRATA**:

Na confrontação do lado esquerdo do artigo 2°, inciso I do decreto Municipal n° 30, publicado no Diário Oficial da prefeitura Edição n° 211, Ano 12, Data 07/10/2019, pagina n° 17, onde se lê: Esquerda: confronta com o Lote 05, em 25,00 (vinte e cinco) metros.

Leia-se: **Esquerda: confronta com o lote 05 B, em 25,00 (vinte e cinco) metros.**

Prefeitura municipal de São Desiderio – BA, 25 de outubro de 2019.

Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145